



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de documentos apresentados por Soraia Marques Alves Nogueira, inscrição n. 291030, à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007.

A requerente apresentou declaração expedida pela Secretaria de Juízo da Comarca de Paraisópolis/MG de exercício da função de Oficiala Interina do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Consolação/MG desde 04/02/2002; cópia não autenticada da Portaria nº 02/2001 designando a requerente para o cargo de Oficiala Interina do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Consolação/MG.

É o sucinto relatório.

O item 1.1 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora, de que conste a especificação detalhada dos mesmos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, o qual também estará disponível para preenchimento no endereço eletrônico www.tjmg.gov.br".*



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



A candidata, entretanto, protocolizou neste Tribunal de Justiça, durante o período de convocação dos aprovados na prova de conhecimento do concurso para apresentação de títulos, alguns documentos desacompanhados do requerimento de juntada dos títulos, sem a especificação detalhada dos mesmos, como requer o Edital. Isto posto, não há como fazer uma análise particularizada de tais documentos por esta Comissão Examinadora.

Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação de título à candidata.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (0) ZERO.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora